JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1777A



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.947, de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2026, instituído pelo Decreto nº 4.932/25.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00020160/2025-48, e

Considerando o disposto no Decreto nº 4.932, de 8 de dezembro de 2025, que regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas parciais de estudo no âmbito do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2026;

Considerando as instabilidades verificadas no sistema de internet municipal durante o período regular de inscrições, fato que prejudicou candidatos interessados em efetuar o procedimento dentro do prazo inicialmente estipulado;

Considerando o princípio da ampla participação e a necessidade de assegurar igualdade de condições a todos os munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo das inscrições para o processo seletivo de concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2026, previsto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.932, de 8 de dezembro de 2025, até as 23h59 do dia 21 de dezembro de 2025.

§ 1º As inscrições continuarão sendo realizadas exclusivamente por meio do link: https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/prouni.

§ 2º Permanecem inalterados todos os demais requisitos, condições, documentação exigida e regras estabelecidas na Lei nº 2.450/2017, alterada pela Lei nº 3.071/2025, e no Decreto nº 4.932/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....